

Calendarização do Processo de Avaliação de Desempenho do Pessoal Docente

Calendário	Acções a desenvolver	Intervenientes	Referência Legal
Anos lectivos 2007/2008 e 2008/2009	Formação dos Avaliadores	Avaliadores	
Ano lectivo 2007/2008	Processo de Avaliação simplificado	Avaliados Conselho Executivo	Decreto Regulamentar nº11/2008 de 13 de Maio
Até Junho	PEE/ apresentação de metas	Conselho Pedagógico Assembleia de Escola	Decreto Regulamentar nº2/2008 de 10 de Janeiro
Ano lectivo 2008/2009 (até final de Outubro)	Aprovação das alterações ao Regulamento Interno	Conselho Geral Transitório	Decreto Regulamentar nº 2/2008 de 10 de Janeiro
Ano lectivo 2008/2009 Setembro/Outubro	Avaliação Diagnóstica	Docentes	Decreto Regulamentar nº 2/2008 de Janeiro e PEE

Calendário Ano Lectivo 2008/2009		Acções a desenvolver	Intervenientes	Referência Legal
Docentes integrados na carreira	Docentes contratados			
Até 14/11	Até 45 dias após a celebração do contrato	Definição de objectivos	Avaliadores Avaliados	N.º 2 do artº9º do Dec. Reg.nº2/2008
Até 15/12	Até 45 dias após a celebração do contrato	Entrevistas Calendarização da observação de aulas	Avaliadores Avaliadores	Dec. Reg. nº2/2008
De Janeiro a final de Maio	1 aula por cada 2 meses de contrato	Observação de, pelo menos, três aulas, pelo avaliador, correspondendo, cada uma, a uma unidade didáctica diferente	Avaliadores Avaliados	N.º 1 do artigo 33º do Dec. Reg.nº2/2008
Até 30 de Junho	Até 30 dias antes do final do contrato.	Preenchimento da ficha de auto-avaliação pelo professor	Avaliados	Alínea a) do artigo 15º do Dec. Reg.nº2/2008
Até 15 de Julho	Até 20 dias antes do final do contrato	Preenchimento das fichas de avaliação pelos professores avaliadores	Avaliadores	Alínea b) do artigo 15º do Dec. Reg.nº2/2008
Até 15 de Julho	Até 20 dias antes do final do contrato	Preenchimento das fichas de avaliação pelo Director	Director	Decreto Regulamentar nº2/2008
Até 15 de Julho	Até 10 dias antes do final do contrato	Entrevista individual	Avaliadores Avaliados	Artigo 23.º do Dec. Reg.2/2008
Até 15 de Setembro	Até 15 dias antes do final do contrato	Conferência e validação das propostas de avaliação de <i>Excelente e Muito Bom</i>	Comissão de Coordenação da Avaliação de Desempenho (CCAD)	Artigo 22.º do Dec. Reg. nº 2/2008

Até 30 de Setembro	Até 15 dias antes de final de contrato	Reunião conjunta dos avaliadores (avaliação final)	Avaliadores	N.º 1 do artigo 24.º do Dec. Reg.2/2008
Nos 10 dias úteis após a tomada de conhecimento da avaliação	Nos 10 dias úteis após a tomada de conhecimento da avaliação	Reclamação escrita	Avaliados	N.º 1 do artigo 25.º do Dec. Reg.2/2008
Nos 5 dias úteis após a recepção da reclamação	Nos 5 dias úteis após a recepção da reclamação	Emissão de parecer vinculativo sobre a reclamação	Comissão de Coordenação da Avaliação (CCAD)	N.º 2 do artigo 25.º do Dec. Reg.2/2008
15 dias úteis após conhecimento da avaliação	15 dias úteis após conhecimento da avaliação	Decisão sobre a reclamação	Avaliadores	N.º 2 do artigo 25.º do Dec. Reg.nº2/2008
10 dias úteis a partir do conhecimento da decisão sobre a reclamação	10 dias úteis a partir do conhecimento da decisão sobre a reclamação	Recurso para o Director Regional de Educação do Centro	Avaliados	N.º1 do artigo 24.º do Dec. Reg.2/2008
10 dias úteis a partir da interposição do recurso	10 dias úteis a partir da interposição de recurso	Decisão sobre o recurso	Director Regional de Educação do Centro	N.º 2 do artigo 26.º do Dec. Reg.2/2008

Nota: Esta calendarização poderá sofrer reformulações de acordo com o evoluir do processo de avaliação